



PORTARIA Nº 94- DG/IFAM/CAM, de 09 de Agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555--GR/IFAM, de 22.03.2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores em tela, para compor a Comissão de Elaboração de reestruturação do PPC em Vendas - na Modalidade PROEJA do IFAM- CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
JANAÍNA MARIA GONÇALVES	2238969	PRESIDENTE
ALCIANE MATOS DE PAIVA	1803318	Membro
ANA PAULA SALVADOR RAMOS	1489810	Membro
BRUNO BENICIO CHAVES	2216059	Membro
CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA	1731124	Membro
DALMI ALVES ALCANTARA	1032939	Membro
DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	1738594	Membro
EDSON ARAUJO SILVA	1076848	Membro
EDVALDO PEREIRA MOTA	2886273	Membro
FABIO TEIXEIRA LIMA	1935202	Membro
FÁBIO RIVAS	2104144	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
GRUPO DE TRABALHO DE EXPANSÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA



FRANCIANA RIBEIRO SALES LEANDRO	2217391	Membro
GERNEI GOES DOS SANTOS	2353364	Membro
JAIDSON BRANDÃO DA COSTA	2216063	Membro
JHONATA GESTEIRAS	2114549	Membro
JÔNATAS MATOS	2112381	Membro
LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR	1688130	Membro
LERKIANE MIRANDA DE MORAIS	1168381	Membro
RUI GUILHERME	3038006	Membro
THIAGO VALENTE BAZILIO LIMA	2356019	Membro
ZENETE RUIZ DA SILVA	2047217	Membro

Art. 1º A Comissão terá um prazo de 6 meses para terminar os trabalhos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias

Alciane Matos de Paiva

Diretora Geral Pro Tempore Substituta do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 728-GR/IFAM, 12 de Julho de 2019